



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**

**TERMO ADITIVO Nº 12/2023 AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS Nº 01/2023 FIRMADO ENTRE O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representando na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado **COB**, e, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONFEDERAÇÃO**, quando referidas conjuntamente simplesmente 'Partes', considerando: "

- a) Que as partes celebram o **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS 01/2023**, objetivando a transferência de recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018, destinados ao COB e descentralizados à CONFEDERAÇÃO, no curso do exercício financeiro, visando a implementação das diversas ações/projetos;
- b) Que a **CONFEDERAÇÃO** solicitou ajuste no plano de trabalho aprovado no SIGEF (Sistem Integrado de Gestão Esportiva e Financeira), solicitação que foi levada ao conhecimento do Conselho Diretor do COB, que atendeu ao solicitado.

Assim, firmam o Termo Aditivo nº 12/2023 ao **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS nº 01/2023** , mediante as cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula Primeira:** Alterar o Plano de Trabalho que passa a constar no SIGEF, parte integrante do **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS nº 01/2023** , com as seguintes informações:"

<b>Projeto</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ata Comitê Estratégico</b>	<b>Data Comitê Estratégico</b>	<b>Valor Solicitado</b>	<b>Valor Aprovado</b>
DES VQ Participação no Campeonato Mundial Sub-19 Masculino	Verba Extraordinária	21	30/05/2023	165.319,92	165.319,92
DES VQ Preparação e Participação no Campeonato Sul-Americano Sub-17 Feminino	Verba Extraordinária	21	30/05/2023	125.919,89	125.919,89
				<b>291.239,81</b>	<b>291.239,81</b>

**Cláusula Segunda:** Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS** ora aditado, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com validade atestada eletronicamente

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Assinado pelo COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO em 07/06/2023 16:06:41

Assinado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL em 06/06/2023 17:31:49

